

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO XXXVI**  
**CIRCUITO CICLISTA DE MATOS CHEIRINHOS”**

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro.-----

-----SEGUNDO: GRUPO RECREATIVO DE MATOS CHEIRINHOS titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501787577, com sede Avenida Salgueiro Maia, 701 B, Mato Cheirinhos, 2785-503 São Domingos de Rana, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES FONSECA**, casado, natural da freguesia Tamengos, concelho de Anadia, titular do cartão de cidadão número 9811382 8 ZY8, válido até 9 de março de 2021, Tesoureiro, **FERNANDO MANUEL SABIDO**, casado, natural da freguesia de S. Domingo de Rana, concelho Cascais, titular do cartão de cidadão número 2213281 3 ZZ5, válido até 2 de setembro de 2020, ambos com morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Diário da República, número 53, III Série, de 5 de março de 1991, Ata nº 89 de Eleição dos Órgãos Sociais de 15 março de 2019 e Auto de Posse para o mandato de 2019/2020, Ata de Reunião da Direção de 22 de março de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivaram na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;--
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) O Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos tem como objeto social promover a atividade cultural, recreativa e desportiva, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos;----



g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para apoio à participação em competições e organização de eventos desportivos, sob consulta em anexo (Anexos 1 e 2). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 4 de junho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de duas participações financeiras, destinadas a apoiar a participação em competições durante a época desportiva 2018/2019 e organização do XXXVI Circuito Ciclista de Matos-Cheirinhos, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, fazendo parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30



(trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Financiar no montante de 5.000.00 € (cinco mil euros), referente às despesas de participação em competições durante a época desportiva 2018/2019, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
  - b) Financiar no montante de 3.080.00 € (três mil e oitenta euros), referente às despesas de organização do XXXVI Circuito Ciclista de Matos-Cheirinhos, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
  - c) A verba referida na alínea a) está inscrita na GOP 2019 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada;-----
  - d) A verba referida na alínea b) está inscrita na GOP 2019 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada;-----
  - e) Proceder ao pagamento das verbas, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatórios da época desportiva 2018/2019 e organização de evento, e após a publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
  - f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os





procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;--
  - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
  - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
  - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
  - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
  - f) Apresentar relatório final da competição (época desportiva 2018/2019), no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira; -----
  - g) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (n.º

participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as



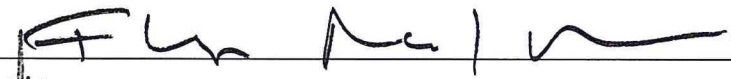
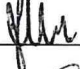
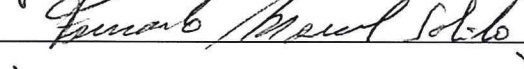

partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

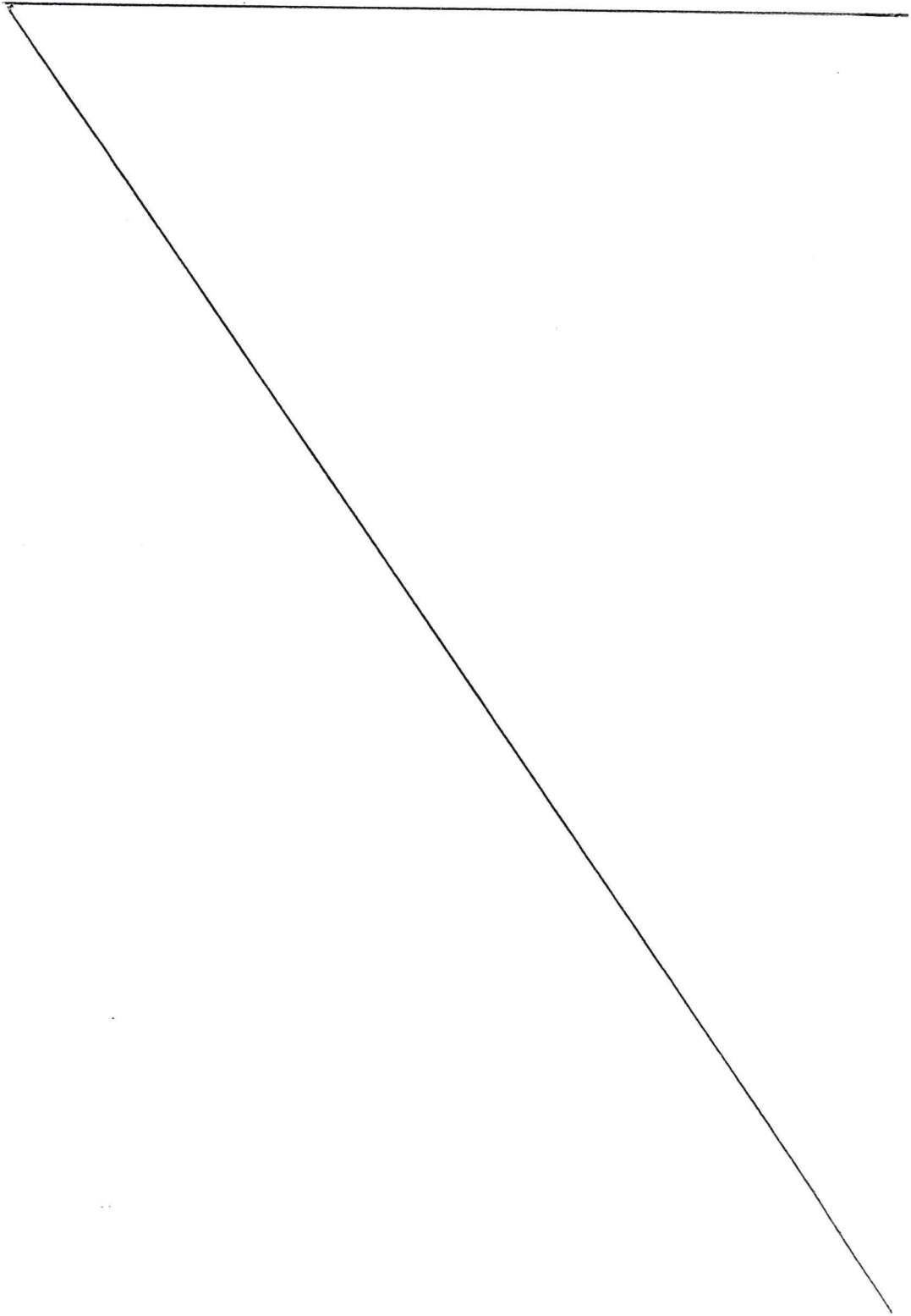
----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 8.080,00 (oito mil e oitenta euros), sendo que o valor de € 5.000,00, tem o cabimento n.º 86993 e o compromisso n.º 123068, o valor de € 3.080,00, tem o cabimento n.º 87008 e o compromisso n.º 123067, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. --

----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 1 de outubro de 2019, (válida por quatro meses), com o NISS 20000520955, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 1 de outubro de 2019, (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 3/2013 de 3 de janeiro do Presidente da Câmara. Aos 11 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





## Alexandrina Cruz

---

**De:** Div. Marca Comunicação  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de Março de 2019 14:24  
**Para:** Div. Desporto  
**Assunto:** Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

Submitted on Quinta, Março 21, 2019 - 14:24 Submitted by anonymous user: [79.168.112.65] Submitted values are:

ENTIDADE: Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Manuel Fonseca EMAIL INSTITUCIONAL: mato.cheirinhos@gmail.com  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Manuel Fonseca  
EMAIL: ciclismogrmc@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 937572328

MODALIDADE: Ciclismo

ESCALÃO: Pupilos/benjamins, iniciados, infantis, juvenis, cadetes e juniores DESIGNAÇÃO OFICIAL DA COMPETIÇÃO: Calendário de competições de 2019 ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA ORGANIZADORA: Varias, de acordo com mapa anexo DATA DA COMPETIÇÃO: Varias, de acordo com mapa anexo LOCAL DE COMPETIÇÃO: Varias, de acordo com mapa anexo JUSTIFICAR A PERTINÊNCIA DA COMPETIÇÃO:

A Escola de Ciclismo de Matos-Cheirinhos o único clube de ciclismo de estrada do concelho e na região, com carácter de formação e vertente competitiva, estando presente nas mais importantes competições regionais e nacionais, nomeadamente as voltas a Portugal de Cadetes e Juniores, as taças de Portugal nas mesmas categorias, o Encontro Nacional de Escolas, e as mais prestigiadas provas de carácter nacional e regional, levando o nome do nosso concelho a todos os recantos de Portugal e também a Espanha.

Todos os anos formamos mais de 40 atletas, seis escalões de formação, deste os 5 aos 18 anos, numa modalidade cativante mas difícil na logística, quer em treinos quer em competições, devido às longas deslocações, material de competição oneroso, alojamento e alimentação cuidada, o nosso sonho é colocar atletas na alta competição após boa formação.

Temos o apoio dos nossos patrocinadores, quer em género quer em numerário, contudo as exigências de competição são cada mais apertadas e as despesas são crescentes, o que leva a que por vezes tenhamos que suportar pessoalmente algumas situações ou recorrer aos "paistrocinios".

Sendo um conjunto alargado de provas e eventos, com datas muito próximas, tomamos a liberdade de apresentar a totalidade das competições, em mapa anexo detalhado por categorias

De referir que no ano passado a % de presenças nestas provas rondou os 100%

AUTO-FINANCIAMENTO: €27.700

FINANCIAMENTO DA CMC: €8.916,00

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO: €0

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/mc\\_seccao\\_ciclismo\\_orcamento\\_geral\\_2019.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/mc_seccao_ciclismo_orcamento_geral_2019.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/113013>

# Submission #113291

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

## Submission information

Form: [Organização de eventos desportivos](#)  
Submitted by Anónimo (não verificado)  
Sexta, Março 29, 2019 - 10:02  
79.168.112.65

## ESPECIFIQUE O TIPO DE EVENTO

Competição oficial

## ESPECIFIQUE O ÂMBITO TERRITORIAL

Nacional

## ENTIDADE

Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos

## NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Manuel Fonseca

## EMAIL INSTITUCIONAL

mato.cheirinhos@gmail.com

## TÉCNICO RESPONSÁVEL

### NOME

Manuel Fonseca

### EMAIL

mato.cheirinhos@gmail.com

### CONTACTO TELEFÓNICO

937572328

## NOME DO EVENTO DESPORTIVO

XXXVI Circuito Ciclista de Matos-Cheirinhos

## DATA DO EVENTO

30-06-2019

## LOCAL DO EVENTO

Matos-Cheirinhos -S.D. Rana

## MODALIDADE

Ciclismo

## ESCALÃO

Escolas, Cadetes e Juniores



**Nº PARTICIPANTES (PREVISÃO)**

250

**ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA CO-ORGANIZADORA**

Associação de Ciclismo de Lisboa e Federação Portuguesa de Ciclismo

**JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DO EVENTO**

O Circuito ciclista de Matos-Cheirinhos é já um clássico entre os circuitos de ciclismo de formação oficial do panorama nacional, atingindo este ano a sua 36ª edição, sendo igualmente uma dos mais antigos e prestigiados do país.

Sendo expectável a presença de mais de 250 corredores entre as várias categorias, de mais de duas dezenas de equipas, queremos organizar um evento que proporcione um bom nível de competitividade, divertimento e alegria própria da idade destes jovens atletas.

O Circuito ciclista de Matos-Cheirinhos faz parte do calendário de provas da Federação Portuguesa de Ciclismo, estando habilitada a realizar corridas de todos os escalões de formação, desde os pupilos até aos juniores, ou seja, dos 5 aos 18 anos, masculinos e femininos. Participam nesta prova as mais importantes e emblemáticas equipas de ciclismo de formação, que para além dos atletas trazem o staff de apoio, bem como pais, amigos e adeptos do ciclismo em geral. A toda esta moldura humana junta-se a população local, contribuindo para um dia de grande divulgação do ciclismo jovem, da modalidade e também da freguesia de S.D. de Rana e o concelho de Cascais.

**AUTO-FINANCIAMENTO**

€ 1.100,00

**FINANCIAMENTO DA CÂMARA**

€ 3.080

**OUTRAS FONTES FINANCIAMENTO**

€ 0

**ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO**

[xxxvi\\_circuito\\_ciclista\\_de\\_matos-cheirinhos\\_orcamento.pdf](#)

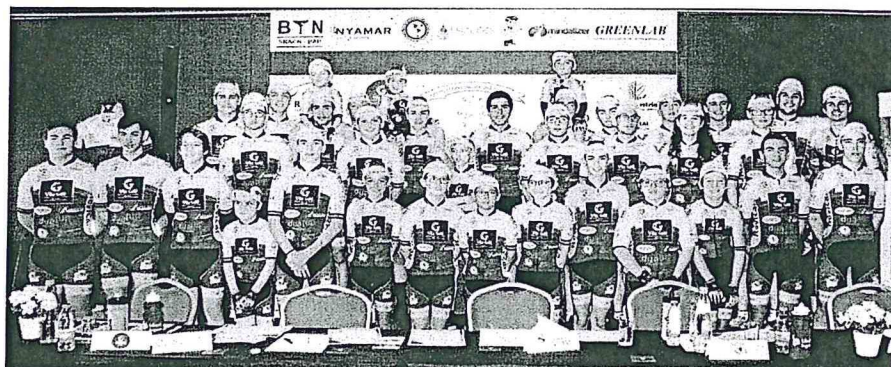
**ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO**

[36o\\_circuito\\_de\\_matos\\_cheirinhos\\_memoria\\_livro\\_de\\_prova.pdf](#)

**PATROCINADORES (OPCIONAL)**

[Previous submission](#)

[Next submission](#)



## Secção de ciclismo

### Custos por Escalão / resumo mapa detalhado

Rubricas referentes à época desportiva		Escolas - escalões dos 6 aos 14 anos	Cadetes - escalão 15/16 anos	Juniores - escalão 17/18 anos	Totais	
		20 atletas	8 atletas	12 atletas		
CUSTOS	1	Custos de competição - transporte, alojamento e alimentação, de acordo com calendario de corridas anexo	7.101,52 €	9.910,68 €	15.139,14 €	32.151,34 €
	2	Custos de treino, estágios/deslocações de reconhecimento	275,00 €	880,00 €	1.460,00 €	2.615,00 €
	2	Manutenção corrente das bicicletas	550,00 €	400,00 €	900,00 €	1.850,00 €
<b>Orçamento previsual 2019</b>					<b>36.616,34 €</b>	

<b>APOIOS financeiros</b>	Comparticipação Federação Portuguesa de Ciclismo	7.500,00 €
	Apoio da colectividade	2.500,00 €
	Patrocinios financeiros	10.400,00 €
	Junta Freguesia SD RANA	2.200,00 €
	Mensalidades	3.600,00 €
	Apoio de outros clubes por participação desportiva	1.500,00 €
<b>Total apoios financeiros</b>		<b>27.700,00 €</b>
<b>Solicitação apoio CMC</b>		<b>8.916,34 €</b>

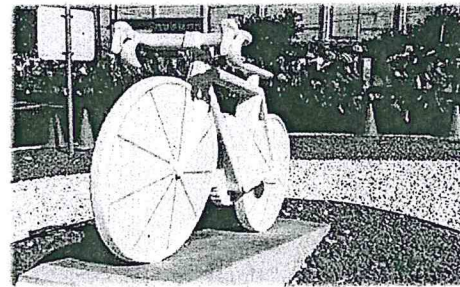






# CICLISMO

## XXXVI CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS



**30 de  
Junho  
2019**

**ESCOLAS - CADETES - JUNIORES**

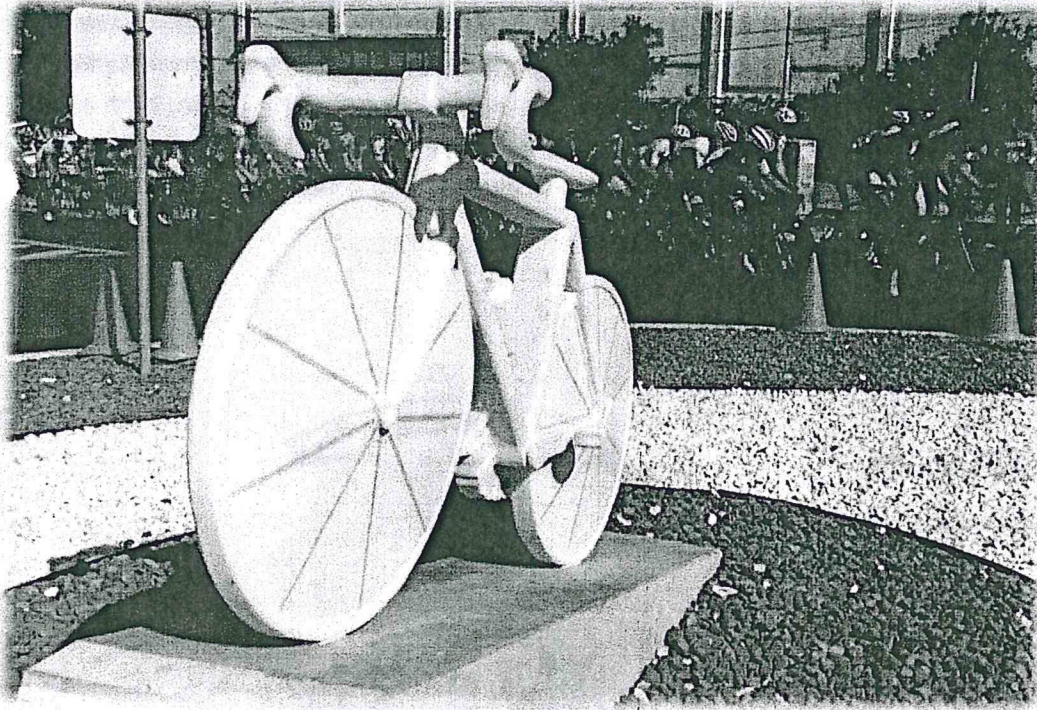
### Orçamento previsual

Item	Descrição	un.	quant.	Valor un proposto	Total	Notas			
Segurança	Policiamento do evento - dois turnos - 1 dia (10%valor total)	vg	1	725,00 €	725,00 €				
Seguros	Aquisição de seguro próprio dedicado ao evento	vg	1	295,00 €	295,00 €				
Pessoal técnico da FPCe ACL	Comissários da Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) e Associação de Ciclismo de Lisboa (ACL)	un	8	65,00 €	520,00 €				
Segurança	Requisição de Bombeiros / ambulância	vg	1	100,00 €	100,00 €				
Prémios	Aquisição de taças e medalhas	vg	1	505,00 €	505,00 €				
Alimentação	Refeições para staff organizativo, clubes convidados, FPCe ACL	un	98	8,50 €	833,00 €				
Combustível	Apoio logístico das nossas viaturas à toda a organização do evento	vg	1	472,70 €	472,70 €				
Premios financeiros	Premios financeiros categorias cadetes/juniores m/f	vg	1	730,00 €	730,00 €	1ª	Cadete	Feminina	50,00 €
						2ª	Cadete	Feminina	25,00 €
						3ª	Cadete	Feminina	15,00 €
						1º	Cadete	masculino	50,00 €
						2º	Cadete	masculino	25,00 €
						3º	Cadete	masculino	15,00 €
						1º	Junior	masculino	75,00 €
						2º	Junior	masculino	50,00 €
						3º	Junior	masculino	25,00 €
						1ª	Equipa	Cadetes	100,00 €
						1ª	Equipa	Junior	150,00 €
						1ª	Geral	Feminina	75,00 €
						2ª	Geral	Feminina	50,00 €
						3ª	Geral	Feminina	25,00 €
						Total			730,00 €
<b>Total</b>					<b>4.180,70 €</b>				



# CICLISMO

# XXXVI CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS



30 de  
Junho  
2019

## ESCOLAS - CADETES - JUNIORES

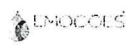
ORGANIZAÇÃO:



**ESCOLA DE CICLISMO  
MATOS-CHEIRINHOS  
VILA GALÉ  
ETOPI**



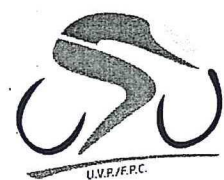
**ASSOCIAÇÃO  
DE CICLISMO  
DE LISBOA**



Com o apoio institucional:



**CASCAIS**



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**





# 1 - Introdução

O Circuito ciclista de Matos-Cheirinhos é já um clássico entre os circuitos de ciclismo de formação oficial do panorama nacional, atingindo este ano a sua XXXV edição, sendo igualmente uma dos mais antigos e prestigiados do país.

Sendo expectável a presença de mais de 250 corredores entre as várias categorias, de mais de duas dezenas de equipas, queremos organizar um evento que proporcione um bom nível de competitividade, divertimento e alegria própria da idade destes jovens atletas.

## 2 - Âmbito desportivo e competitivo

O Circuito ciclista de Matos-Cheirinhos faz parte do calendário de provas da Federação Portuguesa de Ciclismo, estando habilitada a realizar corridas de todos os escalões de formação, desde os pupilos até aos juniores, ou seja, dos 6 aos 18 anos, masculinos e femininos. Participam nesta prova as mais importantes e emblemáticas equipas de ciclismo de formação, que para além dos atletas trazem o staff de apoio, bem como pais, amigos e adeptos do ciclismo em geral. A toda esta moldura humana junta-se a população local, contribuindo para um dia de grande divulgação do ciclismo jovem, da modalidade e também do concelho de Cascais.

## 3 – Organização e apoio

A organização do evento está a cargo de:

**Grupo recreativo de  
Matos-Cheirinhos**



**Associação de Ciclismo  
de Lisboa**



**ASSOCIAÇÃO  
DE CICLISMO  
DE LISBOA**

Com o apoio de:

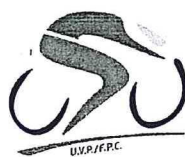
**Camara Municipal de  
Cascais**



**Junta de Freguesia de  
São Domingos de Rana**



**Federação Portuguesa  
de Ciclismo**



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**



# Regulamento particular

## ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO DO XXXVI CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS

O XXXVI CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS é uma organização da Escola de Ciclismo do Grupo Recreativo de Matos-Cheirinhos (GRMC) e da Associação de Ciclismo de Lisboa, com o apoio da Câmara Municipal de cascais (CMC), da Junta de Freguesia de São Domingos de rana (JFSDR) de acordo com os regulamentos da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, e disputa-se no dia 30 de Junho de 2019.

O programa da prova, croquis e respectivos horários podem ser consultados no anexo a este regulamento.

A partida e chegada será em frente á Sede do GRMC

## ARTIGO 2. TIPO DE PROVA E PARTICIPAÇÃO

O XXXVI CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS está inscrito no calendário Regional de Lisboa e é reservada a corredores das categorias Escolas, Cadetes (1.17) e Júniores (1.14) e femininos juniores, elites e masters (1.19)

## ARTIGO 3. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia 26-05-19, na sede do GRMC, nas horas indicadas no programa em anexo. A confirmação dos participantes decorre no secretariado e termina no máximo 15 minutos antes do início da reunião com directores Desportivos (DD). A reunião dos directores desportivos é a indicada no programa anexo.

## ARTIGO 5. RADIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas em Rádio Volta

## ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA E ABASTECIMENTO

O serviço de assistência técnica e abastecimento é da responsabilidade das equipas e será na zona depois da meta ou na recta do Aeródromo, na zona de ligeira pendente ascendente.

## ARTIGO 7. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

São estabelecidas as seguintes classificações e prémios, que serão entregues na sede do GRMC:

	Prémios				
	1º	2º	3º	4º	5º
Benjamins masculinos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Benjamins Femininos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Iniciados masculinos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Iniciados Femininos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Infantis masculinos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Infantis Femininos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Juvenis masculinos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Juvenis Femininos	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Equipas Escolas	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha	Medalha
Cadetes masculinos	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Medalha	Medalha
Cadetes femininos	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Medalha	Medalha
Equipas Cadetes	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Medalha	Medalha
Juniores masculinos	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Medalha	Medalha
Femininas Júnior/Elite/Master	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Medalha	Medalha
Equipas Júniores	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Medalha	Medalha

## ARTIGO 8. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

## ARTIGO 9. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

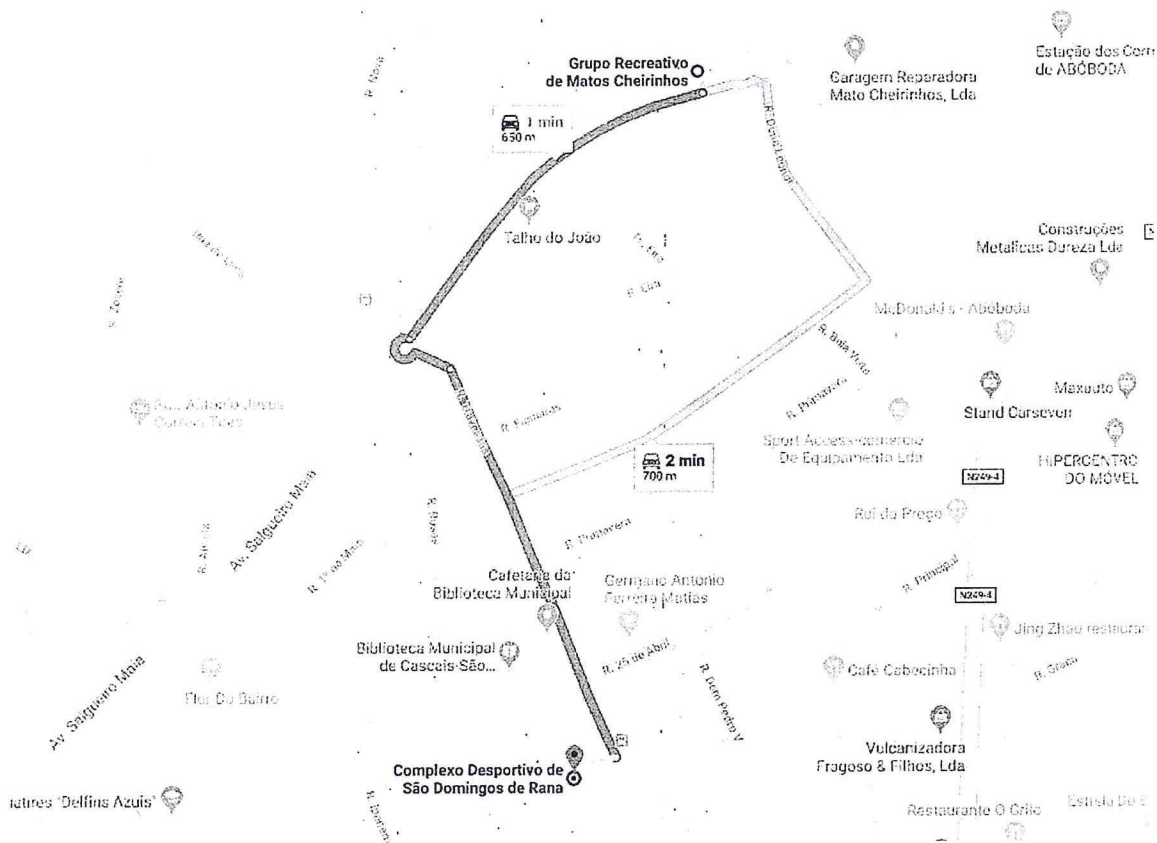
## ARTIGO 10. ECOLOGIA

No seguimento da campanha ecológica mantida pela UVP-FPC e de maneira a nada lançar na natureza, apelamos ao dever cívico dos participantes, para que não joguem lixo ao longo da estrada, mas apenas na zona de abastecimento, onde as equipas presentes e o Staff da organização farão a recolha após a prova.

## ARTIGO 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 🕒 **Duches:** Complexo Desportivo de S. Domingos de Rana, na rua das Travessas N.957 Bairro de Massapés | Matos Cheirinhos | 2785-210 S. Domingos de Rana

<https://www.google.com/maps/place/Complexo+Desportivo+de+S%C3%A3o+Domingos+de+Rana/@38.7203907,-9.3440813,17z/data=!4m5!3m4!1s0xd1ecf157315a515:0x959414997f67731c!8m2!3d38.718478!4d-9.3426758>



## 🕒 Hospital de Cascais

Av. Brigadeiro Victor Novais Gonçalves

2755-009 Alcabideche

Coordenadas GPS: 38°43'47.4"N 9°25'05.7"W

214 653 000 - Contacto Geral 24h





# 30 de Junho 2019

## XXXVI Circuito Acadista de Matos-Cheirinhos







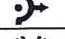
### Programa Geral

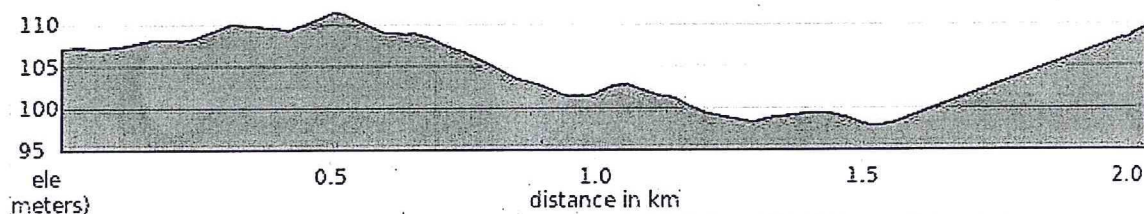
Circuito	Hora	Evento	Categorias	nº de voltas / Km	
Programa da manhã Escolas "Circuito pequeno-2 km"	08:15	Secretariado	Escolas		
	09:15	Reunião dos directores	Escolas		
	09:30	Corrida CFI	Juvenis masculinos/femininos Cadetes femininos	1 volta Total	2,0 km 2,0 km
	09:45	Prova destreza	Iniciados (m/f)		
	10:15	Prova destreza	Infantis (m/f)		
	10:30	Prova destreza	Benjamins – 1ª manga		
	10:45	Corrida em linha	Iniciados (m/f)	1 volta Total	2,0 km 2,0 km
	11:00	Corrida em linha	Infantis (m/f)	5 voltas Total	2,0 km 10,0 km
	11:30	Prova destreza	Benjamins – 2ª manga		
	11:35	Corrida em linha	Juvenis (m/f) Cadetes femininas	10 voltas Total	2,0 km 20,0 km
	12:30	Cerimónias protocolares	Escolas (m/f)		
Programa da tarde Cadetes Juniores "Circuito grande-6,3 km"	13:45	Secretariado	Cadetes e juniores (m/f)		
	14:00	Corrida em linha	Cadetes e Juniores Femininas	8 voltas Total	6,3 km 50,4 km
	15:40	Corrida em linha	Juniores e Elites femininas	12 voltas Total	6,3 km 75,6 km
	18:00	Cerimónias protocolares	Cadetes e juniores (m/f)		



# 30 de Junho 2019







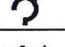



## XXXVI Circuito Ciclista de Matos-Cheirinhos – ESCOLAS – 9:30-12:30

	Partida na Av. Salgueiro Maia	0,0 km
	Na rotunda virar à esquerda para a R. dos Lusíadas	0,1 km
	Vire à direita para a R. Luís de Camões	0,5 km
	Na rotunda sair na 1ª saída para a R. Camilo de Oliveira	0,7 km
	Na rotunda seguir em frente	1,1 km
	Na rotunda sair na 1ª saída para Av. Salgueiro Maia	1,3 km
	Meta na Av. Salgueiro Maia - frente ao GR Matos-Cheirinhos	2,0 km



# 30 de Junho 2019

## XXXVI Circuito Odista de Matos-Cheirinhos – CADETES-JUNIORES-14:00-17:45

	Partida na Av. Salgueiro Maia	0,0 km
	Na rotunda seguir em frente	0,3 km
	Na rotunda virar à direita para a Av. Amália Rodrigues	0,7 km
	Na rotunda sair na 1ª saída	2,5 km
	Virar à direita para a Estrada José Justino dos Anjos	3,0 km
	Na rotunda sair na 1ª saída, para Bairro 25 Abril	5,0 km
	Na rotunda sair na 2ª saída para a R. R. Camilo de Oliveira	5,4 km
	Na rotunda seguir em frente	5,6 km
	Na rotunda sair na 1ª saída para Av. Salgueiro Maia	5,8 km
	Meta na Av. Salgueiro Maia - frente ao GR Matos-Cheirinhos	6,3 km

